

MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ/MF n. 07.816.890/0001-53

NIRE 33.3.0027840-1

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 23 DE MARÇO DE 2011**

1. **Data, hora e local:** Às 17 horas do dia 23 de março de 2011, na sede social da **Multiplan Empreendimentos Imobiliários S.A.** (“Companhia”), nesta Cidade, na Av. das Américas, n. 4.200, bloco 2 – sala 501, duplex (parte).
2. **Convocação e presenças:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos dos artigos 17, §2º e 19 do Estatuto Social da Companhia.
3. **Mesa:** Presidente: Sr. José Isaac Peres; Secretário: Sr. Marcelo Vianna Soares Pinho;
4. **Deliberações:** Os Srs. Conselheiros tomaram, por unanimidade, e sem reservas e ressalvas, as seguintes deliberações:
 - 4.1. Foi aprovada a proposta de pagamento de bônus ao Diretor Presidente, com relação ao exercício de 2010, nos termos do Anexo II à presente ata, o qual será arquivado na sede da Companhia;
 - 4.2. Foi aprovada a outorga de opções de compra de ações de emissão da Companhia para aquisição de até 1.297.110 (um milhão, duzentas e noventa e sete mil, cento e dez) ações de emissão da Companhia, para o exercício de 2011, nos termos do Plano de Opção de Compra de Ações, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 6 de julho de 2007 (o “Plano”), e do Anexo II à presente ata, o qual será arquivado na sede da Companhia. Os beneficiários das opções deverão formalizar Contrato de Outorga de Opção com a Companhia (o “Contrato de Opção”), nos termos da Cláusula 4.3. do Plano, no prazo de até 30 dias contados desta data, sendo considerado, para fins de fixação do preço de exercício, este dia 23 de março de 2011 como data da outorga das opções. Conforme art. 171, §3º da Lei n. 6.404/76, e art. 8º, §1º do Estatuto Social da Companhia, bem como Cláusula 5.3. do Plano, os acionistas da Companhia não terão direito de preferência na outorga ou no exercício da opção de compra realizada por meio do Contrato de Opção. Os membros do Conselho de Administração resolveram, ainda, autorizar a Diretoria a praticar todos os atos necessários à implementação da outorga contida em cada Contrato de Opção. O preço de exercício será de R\$ 33,13 (trinta e três reais e treze centavos), correspondente à média da cotação das ações da Companhia da mesma classe e tipo nos últimos 20 pregões na Bolsa de Valores de São Paulo (BOVESPA) imediatamente anteriores à data da outorga da Opção, ponderada pelo volume de negociação.

- 4.3. Os membros do Conselho de Administração aprovaram a celebração de Aditivo ao Contrato de Locação celebrado em 20 de julho de 2006 entre a MTE, na qualidade de locadora, e Divertplan Comércio e Indústria Ltda. (“Divertplan”) na qualidade de locatária, que tem por objeto a locação da loja n.º 297 situada no ParkShopping (Brasília). O Aditivo terá por objetivo a prorrogação do prazo da locação por um novo período de 60 meses (5 anos), ficando mantidas as demais disposições do Contrato em vigor.
- 4.4. Os membros do Conselho de Administração aprovaram a celebração de Aditivo ao Contrato de Locação celebrado em 1º de janeiro de 2005 entre a MTE, na qualidade de locadora, e Divertplan Comércio e Indústria Ltda. na qualidade de locatária, que tem por objeto a locação das lojas 64-A e 65P01 no RibeirãoShopping (SP). O Aditivo terá por objetivo a prorrogação do prazo da locação por um novo período de 84 meses (7 anos), ficando mantidas as demais disposições do Contrato em vigor.
5. **Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata aprovada nos termos dos artigos 17, §2º e 19 do Estatuto Social da Companhia. Conselheiros Presentes: José Isaac Peres, Eduardo Kaminitz Peres, Manoel Joaquim Rodrigues Mendes, Edson de Godoy Bueno, José Carlos A. Sarmiento Barata, Leonard Peter Sharpe e Andrea Mary Stephen.

Rio de Janeiro, 23 de março de 2011

Marcelo Vianna Soares Pinho
Secretário